



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

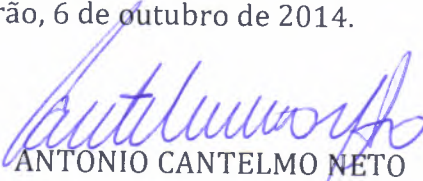
PORTARIA Nº 443/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 634/2014 - SMEC

RESOLVE

REVOGAR a gratificação para deslocamento concedida a servidora ELIANE SOSTER, a partir de 1º de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 6 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO